**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**
**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**

**ÁREA REQUISITANTE:**

- Secretaria Municipal de Transportes e Obras;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação;
- Secretaria Municipal de Esportes;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo.

## 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar o fornecimento de materiais elétricos destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais de Três Pontas/MG, visando à manutenção, conservação, reparação e adequação das instalações elétricas dos prédios, unidades e demais espaços públicos municipais.

A utilização desses materiais é necessária para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de componentes danificados ou desgastados e execução de pequenos reparos nas instalações elétricas, contribuindo para o adequado funcionamento dos sistemas de iluminação, distribuição de energia e demais estruturas elétricas utilizadas nas atividades administrativas e operacionais do Município.

A contratação também contempla as necessidades relacionadas à manutenção da rede de iluminação pública nas vias urbanas e nos bens de domínio público, como praças e parques, considerando o desgaste natural dos componentes e a necessidade de reposição de materiais para assegurar o funcionamento adequado do sistema.

A indisponibilidade desses materiais pode ocasionar atrasos na execução dos serviços de manutenção, prolongar situações de falha nas instalações elétricas e comprometer o funcionamento de equipamentos, ambientes e serviços públicos, além de representar riscos relacionados à segurança das instalações e dos usuários dos espaços municipais.

Considerando a diversidade de unidades atendidas e a variedade de materiais necessários às intervenções elétricas, torna-se importante manter condições de abastecimento compatíveis com as demandas das Secretarias, permitindo o atendimento tempestivo das necessidades de reposição e manutenção identificadas ao longo do período de contratação.

Nesse contexto, a aquisição busca garantir a disponibilidade de materiais elétricos com qualidade e características técnicas adequadas, observadas as normas aplicáveis e as especificações estabelecidas no Termo de Referência, de modo a possibilitar a execução dos serviços necessários à conservação e ao funcionamento das instalações públicas municipais.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para atender às demandas das Secretarias Municipais, contribuir para a conservação do patrimônio público, reduzir riscos de interrupção dos serviços e assegurar condições adequadas de funcionamento e segurança das instalações elétricas, favorecendo a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

## 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não consta do Plano de Contratações Anual (PCA), tendo em vista que o Município de Três Pontas/MG se encontra em fase de implementação desse instrumento de planejamento, cuja adoção está prevista a partir do exercício de 2027.

Considerando a abrangência da demanda e sua relação com as atividades de manutenção, conservação e funcionamento das estruturas públicas municipais, a aquisição de materiais elétricos está

sendo considerada no planejamento das necessidades das Secretarias Municipais para o exercício de 2027.

A contratação encontra-se alinhada às necessidades institucionais da Administração Municipal, visando assegurar a disponibilidade de materiais necessários à manutenção das instalações elétricas e à continuidade dos serviços públicos, observados os demais instrumentos de planejamento e os requisitos legais aplicáveis, nos termos do art. 18, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades a serem adquiridas foi estabelecida com base nas necessidades apresentadas pelas Secretarias Municipais, considerando as demandas de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas dos prédios, unidades e demais espaços públicos municipais, bem como as previsões de utilização dos materiais informadas pelas unidades requisitantes.

A estimativa contempla a diversidade de materiais elétricos necessários às atividades de manutenção e conservação, observando as especificações, unidades de fornecimento e quantidades indicadas por cada Secretaria, de modo a atender às necessidades identificadas.

Considerando que as demandas podem variar conforme as condições das instalações e a ocorrência de serviços de manutenção, o fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme as solicitações da Administração, permitindo adequar as aquisições às necessidades efetivas de cada unidade.

Os quantitativos estimados foram consolidados a partir das requisições encaminhadas pelas Secretarias Municipais, que integram a instrução do processo administrativo.

## 4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar requisitos que assegurem o fornecimento de materiais elétricos adequados às necessidades das Secretarias Municipais de Três Pontas/MG, em conformidade com as especificações técnicas, unidades de fornecimento e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, estar em perfeitas condições de utilização e apresentar qualidade compatível com sua finalidade, não sendo admitidos produtos usados, recondicionados, danificados ou que não atendam às características especificadas.

Quando aplicável, os produtos deverão atender às normas técnicas pertinentes e possuir certificações ou registros exigidos pelos órgãos competentes, inclusive quanto à conformidade com os padrões estabelecidos pelo INMETRO, quando exigível para o tipo de material.

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, mediante solicitações da Administração, nos quantitativos e prazos estabelecidos no Termo de Referência, observadas as condições de entrega e recebimento definidas para cada requisição.

A contratada deverá responsabilizar-se pela entrega dos materiais nos locais indicados pela Administração, em condições adequadas de transporte e acondicionamento, bem como pela substituição, sem ônus adicional, daqueles que apresentarem defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações contratadas.

Deverão ser observadas as exigências de habilitação e qualificação previstas na legislação aplicável, bem como as condições necessárias à execução do fornecimento, de modo a garantir a qualidade dos materiais, a segurança de sua utilização e o atendimento adequado às demandas das unidades municipais.

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com a finalidade de identificar a solução mais adequada ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, foram consideradas as alternativas disponíveis no mercado para aquisição de materiais elétricos, observando-se critérios de viabilidade técnica e econômica, competitividade, eficiência e continuidade do fornecimento.

Entre as alternativas possíveis, considera-se:

a) **Aquisição individualizada conforme a necessidade:** consiste na realização de procedimentos de contratação específicos à medida que surgirem demandas. Embora permita aquisições pontuais, essa alternativa pode ocasionar maior quantidade de procedimentos administrativos, aumento do tempo de atendimento e dificuldades na reposição tempestiva dos materiais.
b) **Aquisição em quantidade integral, com entrega única:** possibilita a formação de estoque para atendimento das necessidades futuras, mas pode gerar maior demanda por espaço de armazenamento, imobilização de recursos e risco de aquisição de materiais em quantidade superior à efetivamente utilizada.
c) **Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado:** permite registrar preços e realizar aquisições conforme as necessidades efetivas da Administração, ao longo do período de vigência da ata, favorecendo a flexibilidade no atendimento das Secretarias e evitando a necessidade de recebimento integral dos quantitativos estimados.

O mercado dispõe de fornecedores de diferentes portes e segmentos, incluindo fabricantes, distribuidores, atacadistas e estabelecimentos especializados no fornecimento de materiais elétricos, o que possibilita a realização de procedimento competitivo, desde que as especificações sejam objetivas e compatíveis com os produtos usualmente comercializados.

Considerando a diversidade de materiais, a abrangência das unidades atendidas e a variação das demandas ao longo do período de contratação, entende-se que a aquisição por meio de procedimento licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços e julgamento pelo menor preço por item, apresenta-se como alternativa adequada, condicionada à confirmação das condições de mercado e dos quantitativos consolidados no processo.

## 6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa de preços realizada, nos quantitativos consolidados apresentados pelas Secretarias requisitantes e na metodologia adotada para análise dos valores coletados, o valor global estimado da contratação corresponde a **R$ 2.392.328,53 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos)**.

Os valores estimados por item encontram-se demonstrados na planilha de formação de preços que integra o processo administrativo, elaborada a partir das referências obtidas por meio do Banco de Preços.

## 7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Três Pontas/MG, para utilização em serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação e reparação das instalações elétricas dos prédios públicos, unidades administrativas e demais espaços municipais, incluindo a rede de iluminação pública, vias urbanas, praças e parques.

A contratação deverá abranger os materiais relacionados no Termo de Referência, observadas as respectivas especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantidades estimadas, de modo a assegurar a compatibilidade dos produtos com as finalidades a que se destinam.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade e mediante solicitação da Administração, durante o período de vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, permitindo o atendimento das demandas das unidades municipais sem a necessidade de aquisição e armazenamento integral dos quantitativos estimados.

A solução busca proporcionar maior eficiência no abastecimento, agilidade na reposição dos materiais e melhores condições para a execução dos serviços de manutenção, contribuindo para a conservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços prestados à população.

## 8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A aquisição será realizada por item, considerando que os materiais elétricos possuem características e finalidades distintas, sendo tecnicamente e economicamente viável sua divisão, sem prejuízo ao conjunto da solução ou perda significativa de economia de escala.

O parcelamento por item também favorece a ampliação da competitividade, permitindo a participação de fornecedores que possuam condições de fornecer materiais específicos, ainda que não disponham de capacidade para atender à totalidade dos itens, contribuindo para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

## 9 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se alcançar, com a presente contratação, o atendimento adequado das necessidades das Secretarias Municipais, assegurando a disponibilidade de materiais elétricos para a execução dos serviços de manutenção e conservação das instalações públicas.

Busca-se proporcionar maior agilidade na reposição de materiais, reduzir o tempo de resposta às demandas de manutenção, preservar as condições de funcionamento e segurança das instalações elétricas e contribuir para a continuidade dos serviços públicos.

A contratação também pretende promover a economicidade, a eficiência e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, mediante planejamento dos quantitativos e fornecimento compatível com as necessidades efetivas da Administração Municipal.

## 10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A princípio, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto, uma vez que a aquisição dos materiais elétricos poderá atender às necessidades de manutenção das unidades municipais de forma independente.

Eventuais serviços de instalação, manutenção especializada ou execução de obras, quando necessários, deverão ser objeto de avaliação e contratação própria, conforme a natureza e a complexidade de cada demanda.

## 11 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de materiais elétricos pode gerar impactos ambientais relacionados principalmente à utilização de embalagens, ao descarte de componentes substituídos e à destinação de resíduos eletroeletrônicos, como lâmpadas e outros materiais que exijam tratamento ou descarte específico.

Como medidas de prevenção e mitigação, deverão ser observadas as normas ambientais aplicáveis, priorizando-se, quando possível, produtos de maior durabilidade e eficiência energética, bem como a destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos materiais substituídos.

Os resíduos que possuam requisitos específicos de descarte deverão ser encaminhados a sistemas de coleta, reciclagem ou destinação final ambientalmente adequada, conforme a legislação pertinente e os procedimentos adotados pelo Município.

## 12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a adequada realização da contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à consolidação das demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais, à definição dos quantitativos e das especificações técnicas dos materiais, bem como à realização da pesquisa de preços e elaboração do Termo de Referência.

Deverá ser providenciada a instrução do processo administrativo com os documentos necessários à realização do procedimento licitatório, incluindo a definição das condições de fornecimento, dos prazos e locais de entrega, dos critérios de recebimento e das obrigações da futura contratada.

Após a formalização da contratação, caberá à Administração designar os agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos decorrentes, observadas as atribuições e competências estabelecidas na legislação aplicável.

## 13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a aquisição de materiais elétricos é necessária para atender às demandas das Secretarias Municipais de Três Pontas/MG, contribuindo para a manutenção, conservação e adequado funcionamento das instalações elétricas dos prédios públicos, unidades municipais e espaços de domínio público, incluindo a rede de iluminação pública.

A solução proposta mostra-se adequada ao atendimento das necessidades identificadas, considerando a diversidade dos materiais, a possibilidade de fornecimento por diferentes fornecedores e a conveniência de realização de entregas parceladas, conforme as demandas da Administração.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, mediante procedimento licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços, julgamento pelo critério de menor preço por item e fornecimento parcelado, observadas as especificações técnicas, os quantitativos estimados e as demais condições a serem estabelecidas no Termo de Referência.

## 14 – SERVIDOR RESPONSÁVEL

Responsável pela elaboração:

- Francisco José Gonçalves - Chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado

Responsável técnico:

- Juliano Alves Ferreira - Agente Operacional IV – Elétrica Alta/Baixa

Três Pontas, 4 de novembro de 2026

**Francisco José Gonçalves**
MASP 1677-1
Chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado
Secretaria Municipal de Transportes e Obras
***RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO***

**Juliano Alves Ferreira**
MASP nº: 13166
Agente Operacional IV – Elétrica Alta/Baixa
Secretaria Municipal de Transportes e Obras
***RESPONSÁVEL TÉCNICO***